



SIMARSUL, S.A.

AJUSTE DIRETO N.º 035/AM/2021

**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO NO ÂMBITO DO PERÍODO DE GARANTIAS DA
EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DA ETAR BARREIRO/MOITA E DO
SISTEMA DE DRENAGEM E ELEVATÓRIO BARREIRO/MOITA-LOTE I**

CONVITE

SIMARSUL, S.A.

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO NO ÂMBITO DO PERÍODO DE GARANTIAS DA EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DA ETAR BARREIRO/MOITA E DO SISTEMA DE DRENAGEM E ELEVATÓRIO BARREIRO/MOITA-LOTE I

CONVITE

1. A Entidade Adjudicante SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A, (adiante também designada abreviadamente por SIMARSUL), com sede em Estação de Tratamento de Águas Residuais da Quinta do Conde, Estrada Nacional 10, Quinta do Conde III, 2975-403 Quinta do Conde, vem convidar V. Exas a apresentar proposta no âmbito do Ajuste Direto adotado para a celebração do contrato de **“Empreitada de Reabilitação no Âmbito do Período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Barreiro/Moita e do Sistema de Drenagem e Elevatório do Barreiro/Moita-Lote I”**.

2. Os contactos da Entidade Adjudicante, para efeitos do presente Convite, são os seguintes:

Telefone: +351 265 544 000;

Correio Eletrónico: contratacao.simarsul@adp.pt;

Plataforma eletrónica: <http://www.acingov.pt>;

Website oficial: www.simarsul.adp.pt

3. Informa-se que:

- a) A decisão de contratar foi tomada em Conselho de Administração da empresa na sua reunião de 16 de julho de 2021, como consta da respetiva ata;
- b) Fazem parte integrante das peças do procedimento o presente Convite, o Caderno de Encargos e seus anexos.
- c) A escolha do procedimento de Ajuste Direto por critério material fundamenta-se no disposto no art.º 24º n.º 1 alínea a) do Código dos Contratos Públicos (CCP);

4. Quanto à prestação de esclarecimentos, retificação e alteração das peças do procedimento, informa-se que:

- a) No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, o convidado pode solicitar, por escrito através da plataforma eletrónica indicada em 2 os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e omissões das peças do procedimento por si detetados.

- b) A lista a apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar deve identificar, expressa e inequivocamente, os erros ou omissões do caderno de encargos detetados, com exceção dos referidos na alínea d) do n.º 2 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP) e daqueles que por eles apenas pudessem ser detetados na fase de execução do contrato, atuando com a diligência objetivamente exigível em face das circunstâncias concretas.
- c) Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas:
 - c.1) O Gestor do Procedimento deve prestar os esclarecimentos solicitados;
 - c.2) O órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites.
- d) Os esclarecimentos bem como a pronúncia respeitante aos erros e omissões a que se refere o número anterior serão prestados, por escrito, através da plataforma eletrónica referida em 2.
- e) Os esclarecimentos prestados, as retificações e os erros e omissões aceites devem ser juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta e disponibilizados na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, devendo todos os convidados que as tenham obtido ser imediatamente notificados desse facto.
- f) Sempre que os esclarecimentos, desde que tenham sido apresentados com observância do prazo previsto na alínea a), bem como as retificações das peças do procedimento, sejam comunicadas após o prazo previsto na alínea c), o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado.

5. A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do Concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP (**ANEXO I**);
- b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos **aspetos da sua execução** pelo Caderno de Encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:
 - b.1) Proposta de Preço e Lista de Preços Unitários:
 - i. Proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo do **ANEXO II** deste Convite;
 - ii. Lista dos preços unitários (no formato “PDF”) de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução, com o ordenamento dos mapas resumo de quantidades de trabalho, em conformidade com o modelo de Lista de Preços e Quantidades de Trabalho disponibilizado pela Entidade Adjudicante, no formato EXCEL, para preenchimento pelo concorrente, conforme **ANEXO III** do presente Convite.

No caso de divergência entre a lista preenchida pelo Concorrente na plataforma eletrónica e o presente documento da proposta, prevalecerá este último.

- a. Os preços unitários devem ser arredondados a 2 (duas) casas decimais;
- b. No ficheiro em formato “EXCEL” fornecido só é permitido o preenchimento dos campos indicados, não sendo possível alterar qualquer campo ou formatação.

Adicionalmente o concorrente deverá fornecer a lista de preços unitários em formato editável.

- c) Documentos que contenham os termos ou as condições, relativos a aspetos da execução do contrato pelo Caderno de Encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule:

c.1) Um Plano de Trabalhos, tal como definido no artigo 361.º do CCP, incluindo:

- i. Memória descritiva e justificativa, que incluirá a metodologia adotada no planeamento das atividades consideradas no Cronograma de Trabalhos, a identificação do número de frentes de trabalho, sua natureza e locais de execução, a caracterização das interdependências e encadeamentos das diferentes atividades e, em geral, todos os elementos necessários para demonstrar a garantia do cumprimento dos prazos parcelares e do prazo global da empreitada. Serão valorizadas as propostas que, adicionalmente, explicitem os rendimentos de mão-de-obra e equipamentos calculados para os diferentes meses e épocas do ano, face à natureza dos trabalhos em causa;
- ii. Cronograma de trabalhos, sobre a forma de diagrama de barras, ilustrando o desenvolvimento das atividades a partir da assinatura do contrato, com escala temporal de uma semana, no qual se assinalem, entre outros, quando aplicáveis, os seguintes exemplos de acontecimentos, discriminados por cada conjunto de trabalhos afins:
 - Data da Assinatura do Contrato (estimada)
 - Data de Consignação;
 - Plano de Segurança e Saúde;
 - Montagem, manutenção e desmontagem de Estaleiro;
 - As atividades de construção civil e reabilitação;
 - Plano de interferências com as instalações existentes em funcionamento;
 - Telas Finais e Compilação Técnica;
 - Receção Provisória;
 - Receção Definitiva.

O cronograma de trabalhos deve ser apresentado de forma legível, podendo o desenvolvimento das atividades ser apresentado em diversas folhas, mas devendo cada folha apresentar, no seu desenvolvimento horizontal, o período de execução da empreitada desde a data de assinatura do contrato até à data da Receção Provisória;

- i. Plano de mão-de-obra com os efetivos mensais, expressos em efetivos x dia de cada categoria profissional, ao longo do prazo da execução da empreitada, repartidos pela execução da construção civil, pela montagem do equipamento e pelas atividades de comissionamento;
- ii. Plano de equipamentos a afetar à empreitada.
- iii. Plano de Pagamentos, observando o disposto nas cláusulas 36.1.5 e 36.1.6 do Caderno de Encargos, que contenha a previsão quantificada e escalonada no tempo do valor dos trabalhos a realizar pelo Empreiteiro, discriminado por atividade prevista no Cronograma de Trabalhos, incluindo indicação das percentagens sobre o valor global da obra, em conformidade com o Plano de Trabalhos.

Para elaboração do Plano de Trabalhos deverá considerar-se que a consignação será efetuada no mês de setembro de 2021. Esta indicação não vincula, de modo nenhum, o Dono da Obra, destinando-se apenas a conferir ao Plano de Trabalhos uma referência objetiva comum.

Os Planos de Mão-de-Obra e de Equipamentos deverão ser estruturados com as atividades presentes no Cronograma de Trabalhos solicitado ao abrigo da alínea b.2.ii).

- d) Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra, incluindo:
- descrição dos trabalhos e dos ensaios a realizar, abordando as soluções construtivas para a execução dos diversos trabalhos;
 - descrição das soluções construtivas previstas para a execução das obras previstas no projeto;
 - descrição das soluções construtivas ou outras previstas, nomeadamente para a execução de desvios e de reposição e/ou substituição de infraestruturas de serviços afetados, e modo de desenvolvimento dos trabalhos tendo em vista a manutenção em funcionamento da ETAR Barreiro/Moita.
- e) Folhas de Características: o Concorrente deverá apresentar o conjunto de folhas de características que considera adequado para caracterizar os materiais da sua proposta, preenchido de acordo com os modelos apresentados no **ANEXO VIII** deste Convite. Em conjunto com as folhas de características, o Concorrente poderá apresentar todos os documentos que entender necessários à caracterização dos materiais a aplicar. Todas as marcas e/ou fabricantes têm de ser explicitadas sem ambiguidades nas propostas dos Concorrentes.
- f) Declaração de Responsabilidade Social em conformidade com o modelo do **ANEXO IV** deste Convite;
- g) Declaração de subscrição da Política de Qualidade, Ambiente, Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho (HSST) e Responsabilidade Social da Entidade Adjudicante de acordo com o modelo do **ANEXO V**.
- h) Declaração de aceitação da IT001 de acordo com o modelo constante do **ANEXO VI**;
- i) Certidão permanente do registo comercial ou código de acesso à certidão permanente.
- 6.** Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o Concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP.
- 7.** Quanto à assinatura eletrónica dos documentos da proposta informa-se que:
- a) Todos os documentos solicitados no n.º 5 devem ser assinados eletronicamente, pelo Concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, não bastando para o efeito a mera assinatura eletrónica de um ou vários ficheiros de compactação que contenham mais do que um dos documentos exigidos, nos termos do n.º 5 da citada previsão normativa.
 - b) No caso em que a assinatura eletrónica certificada não possa relacionar diretamente o assinante com o concorrente é obrigatória a junção de documento comprovativo de demonstração de poderes de representação, nos termos do disposto no n.º 7, do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, em conformidade com a previsão normativa habilitante consagrada no n.º 4 do artigo 62.º do CCP.

8. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
9. Os documentos referidos no n.º 6 que o concorrente entenda apresentar por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, podem ser redigidos em inglês, francês e castelhano.
10. Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados diretamente na plataforma indicada em 2, através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, até às 18:00:00 do dia 24/08/2021.
11. A abertura da proposta ocorrerá a partir das 10 h do dia útil seguinte à data limite para entrega da proposta, no sítio da plataforma eletrónica referida no n.º 2 deste Convite.
12. O concorrente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
13. A proposta apresentada não será objeto de negociação.
14. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da comunicação da adjudicação, os seguintes **documentos de habilitação**:
 - a) Os previstos no n.º 1 artigo 81.º do CCP;
 - b) Documento comprovativo da titularidade de alvará ou certificado de empreiteiro de obras públicas, contendo as seguintes habilitações:
 - b.1) 1.ª (Estruturas e elementos de betão), 2ª (Estruturas metálicas), 4ª (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) e 5ª (Estuques, pinturas e outros revestimentos) Subcategorias da 1.ª categoria (Edifícios e património construído) da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;
 - b.2) 1.ª (Demolições) Subcategoria da 5.ª categoria (Outros Trabalhos) da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;
 - b.3) 6.ª Subcategoria (Saneamento básico) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas) e da classe correspondente ao valor global da proposta.
15. No caso de serem detetadas irregularidades nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar notifica o adjudicatário para, no prazo 5 (cinco) dias, proceder à respetiva supressão.
16. Simultaneamente com a decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar aprova, nos termos dos artigos 98.º e 99.º do CCP, a minuta de contrato a celebrar. A notificação da minuta do contrato a celebrar deve assinalar expressamente os ajustamentos propostos.

- 17.** A minuta do contrato a celebrar e os ajustamentos propostos consideram-se aceites pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não seja apresentada reclamação nos 2 (dois) dias subsequentes à respetiva notificação.
- 18.** As reclamações da minuta do contrato a celebrar só podem ter por fundamento a previsão de obrigações que contrariem ou que não constem dos documentos que integram o contrato ou ainda a recusa dos ajustamentos propostos.
- 19.** No prazo de 10 (dez) dias a contar da receção da reclamação, a Comissão Executiva da SIMARSUL notifica o adjudicatário da sua decisão, equivalendo o silêncio à rejeição da reclamação.
- 20.** Os ajustamentos que sejam aceites pelo adjudicatário devem ser notificados a todos os concorrentes cujas propostas não tenham sido excluídas.
- 21.** Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com a redação conferida pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, à data da celebração do contrato, o Empreiteiro e os técnicos e pessoas abrangidos pela aplicação da referida Lei, designadamente o Diretor de Obra e os técnicos que conduzam a execução dos trabalhos nas diferentes especialidades, devem proceder ao depósito junto do dono da obra dos seguintes elementos:
 - a) Termo de responsabilidade do Diretor de Obra e, quando aplicável, termo de identificação dos técnicos que conduzam a execução dos trabalhos nas diferentes especialidades;
 - b) Comprovativo da contratação de seguros de responsabilidade civil válidos, respeitantes a cada um deles, nos termos do artigo 24.º da referida Lei;
 - c) Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte do Empreiteiro, do Diretor de Obra e, quando aplicável, dos técnicos que conduzam a execução dos trabalhos nas diferentes especialidades.
- 22.** Caso o responsável pela direção técnica da obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro e da cláusula 3.21, não seja assegurada pelo “Diretor de Obra”, o Empreiteiro entregará ao Dono da Obra declaração subscrita pelo técnico designado para “Responsável pela direção técnica da obra”, assumindo a responsabilidade pela função e comprometendo-se a desempenhá-la com proficiência e assiduidade.
- 23.** O Diretor de Obra tem que comprovar as qualificações para o desempenho das funções específicas que se propõe exercer. Para tal, à data da celebração do Contrato, o Empreiteiro deverá apresentar os seguintes documentos relativamente aos técnicos suprarreferidos:
 - a) Comprovativo e número de inscrição em organismo ou associação profissional, quando aplicável;
 - b) Comprovativos da qualificação do técnico designado para a função de Diretor de Obra, através do sistema previsto no n.º 4 do artigo 23.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com a redação conferida pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho;

24. Nos termos do n.º 3 do artigo 23.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com a redação conferida pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, os elementos referidos em 3.1.3 serão mantidos pelo Dono da Obra, pelo menos, até ao termo dos prazos de garantia, legal ou contratual, da empreitada a que respeitem e de prescrição da responsabilidade civil que decorram.
25. Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, é exigida ao adjudicatário a prestação de caução no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da notificação da decisão de adjudicação e no valor de 5% (cinco por cento) do preço contratual, com exclusão do Imposto sobre o Valor Acrescentado. A caução deverá ser prestada:
- a) Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português à ordem de SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A., nos termos do modelo constante do **ANEXO VII** do Convite, que dele faz parte integrante;
 - b) Por seguro caução à ordem de SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A., nos termos do modelo constante do **ANEXO VII** do Convite, que dele faz parte integrante;
 - c) Por garantia bancária, nos termos e modelo contante no **ANEXO VII** do Convite, que dele faz parte integrante.
26. Todas as despesas inerentes à elaboração e apresentação de propostas, bem como todas as despesas relacionadas com a celebração do contrato, constituem encargo do Convidado ou do Adjudicatário, conforme o caso.
27. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos (CCP), respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
28. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.
29. A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
30. A entidade adjudicante garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
31. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.simarsul@adp.pt ou da morada ETAR da Quinta do Conde, sita em Estrada Nacional 10, 2975-403 Quinta do Conde.

32. Em tudo o omissso será aplicável o Código dos Contratos Públicos.

JUNTA ANEXOS:

ANEXO I MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III MODELO DE LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS (LPU)

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DA POLÍTICA DE QUALIDADE, AMBIENTE, HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (HSST) E RESPONSABILIDADE SOCIAL DA ENTIDADE ADJUDICANTE

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA IT001 – REQUISITOS DA SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

ANEXO VII MODELOS DE CAUÇÃO

ANEXO VIII MODELOS DE FOLHAS DE CARACTERÍSTICAS

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE

(a que se refere a alínea a) do n.º 5 deste Convite)

I - ...(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (I) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo ao contrato a celebrar na sequência do Convite para **Empreitada de Reabilitação no Âmbito do Período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Barreiro/Moita e do Sistema de Drenagem e Elevatório do Barreiro/Moita-Lote I**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar como concorrente ou como membro de agrupamento Candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o Anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º I do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como Candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ...

[assinatura (4)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.º 3 do artigo 57.º do CCP.

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

(a que se refere a subalínea i) da alínea b.1) do n.º 5 deste Convite)

F _____ (denominação social e sede da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente), titular(es) do(s) alvarás (ou, se for o caso, do(s) certificado(s) de inscrição na Lista Oficial de Empreiteiros Aprovados do Estado), _____ (indicar o(s) número(s)), contendo as habilitações _____ (indicar natureza e classe), depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto da “**Empreitada de Reabilitação no Âmbito do Período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Barreiro/Moita e do Sistema de Drenagem e Elevatório do Barreiro/Moita-Lote I**”, a que se refere o convite datado de ____ de _____ de 20____, obriga(m)-se a executar os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, no prazo de ____ (_____) dias, pelo preço máximo de _____ (por extenso e por algarismos, em euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 60.º do CCP, o preço global acima indicado é composto pelos seguintes preços parciais, relativos aos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registo ou nas declarações emitidas pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 81.º do CCP:

Categoria	Subcategoria	Artigos do Mapa de Trabalhos	Valor (€)	Membro do Agrupamento / Subempreiteiro
		A totalidade do articulado		

Mais declara(m) que renuncia(m) a foro especial e se submete(m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data _____

Assinatura(s) _____

ANEXO III
MODELO DE LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS (LPU)

(a que se refere a subalínea ii) da alínea b.1) do n.º 5 deste Convite)

A lista de preços unitários em formato EXCEL consta de ficheiro anexo independente.

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			NOTA PRÉVIA - O presente documento enuncia apenas a listagem dos itens incluídos no projecto, não descrevendo as suas características técnicas. - Para a correcta interpretação destas Medições deverão ser consultados os restantes documentos que constituem o Projecto: Memória Descritiva, Especificações Técnicas, Peças Desenhadas e Mapas de Características. Cada reparação corresponde com o mesmo número nas peças escritas e desenhadas. - Para todos os itens apresentados está considerado o fornecimento e montagem, incluindo todos os materiais e acessórios necessários à boa execução, correcto funcionamento e ao respeito dos regulamentos em vigor. - Todos os trabalhos deverão ser efetuados mantendo a ETAR em funcionamento. Deverão ainda ser previstos bypass provisórios (ver artigo correspondente), otimizados com as equipas de operação da SIMARSUL de modo a que a ETAR nunca interrompa a sua atividade. - Os tempos de intervenção das reparações deverão ser minimizadas, especialmente nas reparações dos órgãos que interfiram no funcionamento pleno da ETAR, sendo que também deverá ser planeado com a SIMARSUL, qual a melhor altura do ano para que determinadas reparações sejam realizadas.				
10 DV	0		DIVERSOS				
10 DV	0.1		Estaleiro				
10 DV		0.1.1	Montagem e manutenção do estaleiro, constituído por: instalações para a direcção de obra, fiscalização, administrativos, enfermaria, instalações sanitárias, balneários, ferramentaria, zona de preparação, zona de armazenagem, vedação e arranjo do recinto, placas identificativas da empreitada, sinais de trânsito, meios de combate a incêndios, meios de protecção colectiva e individual, criação de acessos, redes de água, esgotos, electricidade, telefones e todas as instalações e trabalhos necessários para o cumprimento das normas e legislação em vigor.	vg	1,00		
10 DV		0.1.2	Desmontagem do estaleiro, incluindo todas as estruturas associadas, desactivação de redes e infraestruturas utilizadas, limpeza, eventuais obras de recuperação e eventual arranjo paisagístico para reposição das condições iniciais.	vg	1,00		
10 DV	0.2		Planos de Qualidade, de Segurança e Saúde, de Gestão Ambiental e de Gestão de Resíduos				
10 DV		0.2.1	Elaboração e implementação do Plano da Qualidade em obra, compreendendo a descrição das características da obra, os objectivos da qualidade estabelecidos, a organização e o sistema de comunicação a serem utilizados, bem como os procedimentos de execução, monitorização e medição das actividades envolvidas.	vg	1,00		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10	DV	0.2.2	Adaptação e implementação do PSS e Compilação Técnica, de forma particular no que respeita aos procedimentos de inspecção e controlo dos aspectos relacionados com a segurança e saúde no trabalho e com a segurança da exploração.	vg	1,00		
10	DV	0.2.3	Elaboração e implementação do Plano de Gestão Ambiental de Obra ao longo da Empreitada, compreendendo Planos de Inspeção e Protecção Ambiental, Procedimentos, Registos e toda a documentação ambiental exigível assegurando o cumprimento dos requisitos derivados da legislação ambiental, com o objectivo de assegurar a correcta implementação das medidas que minimizem, nas principais componentes ambientais, os impactos decorrentes da actividade da Empreitada.	vg	1,00		
10	DV	0.2.4	Elaboração e implementação do Plano de Gestão de Resíduos da Empreitada, decorrentes da actividade da Empreitada.	vg	1,00		
CAP. A			ETAR BARREIRO/MOITA				
10	CC	1	EDIFÍCIO DE EXPLORAÇÃO				
10	CC	1.01	Pedra de soleira da entrada para a recepção				
		1.01.01	Substituição da pedra de soleira da entrada para a recepção, em calcário vidro idêntico ao existente, incluindo todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução. Para a substituição da pedra deverá ser necessário retirar a porta. Estes trabalhos, assim como a recolocação da porta e afinamento desta, deverão estar previstos neste item.	m2	1,20		
10	CC	1.02	Pedra de soleira da entrada para a sala de quadros eléctricos				
		1.02.01	Substituição da pedra de soleira da entrada para a sala de quadros eléctricos, em calcário vidro idêntico ao existente, incluindo todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução. Para a substituição da pedra deverá ser necessário retirar a porta. Estes trabalhos, assim como a recolocação da porta e afinamento desta, deverão estar previstos neste item.	m2	0,27		
20	IE	1.03	Luminárias dos vestiários				
20	IE	1.03.1	Verificação da tensão e reaperto dos ligadores nas caixas de ligação, incluindo todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	vg	1,00		
20	IE	1.03.2	Substituição das luminárias existentes nos vestiários masculinos e femininos, por luminárias que garantam a classe mínima de exposição IP65.	un	9,00		
10	CC	1.04	Platibanda de protecção da entrada para a recepção				

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10	CC	1.04.1	Execução de uma pendente em duas águas, em betonilha, com um mínimo de 1,0% de inclinação, na platibanda de protecção da entrada para a receção, de forma a garantir a drenagem adequada deste elemento, incluindo a substituição da impermeabilização por uma membrana de impermeabilização mais geotêxtil, e todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução, conforme indicado nas peças desenhadas.	m2	18,16		
10	CC	1.04.2	Execução de dois remates com goteira, materializados através de perfis de pingadeira conforme peças desenhadas, em aço inox, nas extremidades laterais da platibanda de protecção da entrada da receção, incluindo todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	m	3,20		
10	CC	1.04.3	Execução de um remate, materializado através de um perfil em cantoneira conforme peças desenhadas, em aço inox AISI 316 (EN 1.4401), na extremidade frontal da platibanda de protecção da entrada da receção, incluindo todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	m	11,35		
10	CC	2	OBRA DE ENTRADA				
10	CC	2.01	Substituição de portões				
10	CC	2.01.1	Substituição do portão exterior, com dimensões aproximadas de 5.35x4.00m, na entrada para a sala dos reagentes, por portão de fole em alumínio com ventilação, semelhante ao existente e com a classe de protecção adequada ao ambiente agressivo a que está exposto, incluindo todas as caixilharias, serralharias, fixações e ferragens, em aço inox, bem como todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução. Em alternativa poderá ser considerado um portão de duas folhas em aço inox AISI 304 (EN 1.4301) e policarbonato canalado com grelhas de ventilação inferior e com amarrações, que fixam os portões quando abertos, para resistir à ação do vento.	un	1,00		
10	CC	2.01.2	Substituição do portão exterior, com dimensões aproximadas de 4.05x4.00m, na entrada para a sala dos reagentes, por portão de fole em alumínio com ventilação, semelhante ao existente e com a classe de protecção adequada ao ambiente agressivo a que está exposto, incluindo todas as caixilharias, serralharias, fixações e ferragens, em aço inox, bem como todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução. Em alternativa poderá ser considerado um portão de duas folhas em aço inox AISI 304 (EN 1.4301) e policarbonato canalado com grelhas de ventilação inferior e com amarrações, que fixam os portões quando abertos, para resistir à ação do vento.	un	1,00		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10	CC	2.01.3	Substituição do portão exterior, com dimensões aproximadas de 4.3x4.00m, na entrada para a sala dos reagentes, por portão de fole em alumínio com ventilação, semelhante ao existente e com a classe de protecção adequada ao ambiente agressivo a que está exposto, incluindo todas as caixilharias, serralharias, fixações e ferragens, em aço inox, bem como todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução. Em alternativa poderá ser considerado um portão de duas folhas em aço inox AISI 304 (EN 1.4301) e policarbonato cancelado com grelhas de ventilação inferior e com amarrações, que fixam os portões quando abertos, para resistir à ação do vento.	un	1,00		
10	CC	2.02	Recuperação das grelhas de ventilação				
10	CC	2.02.1	Recuperação das grelhas de ventilação nas condutas de extração de ar, no piso 0. As grelhas a recuperar deverão manter as mesmas características das existentes permitindo regular o caudal de ar de entrada e saída. De forma a garantir que as grelhas se encontrem em funcionamento o mais longo tempo possível, deverá ser empregue um produto de proteção que garanta a proteção contra a corrosão em ambientes altamente agressivos.	un	6,00		
10	CC	2.02.2	Recuperação das grelhas de ventilação nas condutas de extração e insuflação de ar, no piso -1. As grelhas a recuperar deverão manter as mesmas características das existentes permitindo regular o caudal de ar de entrada e saída. De forma a garantir que as grelhas se encontrem em funcionamento o mais longo tempo possível, deverá ser empregue um produto de proteção que garanta a proteção contra a corrosão em ambientes altamente agressivos.	un	9,00		
10	CC	2.03	Substituição de tampa de caleira				
10	CC	2.03.01	Substituição da tampa da caleira junto da entrada para a sala dos reagentes, com uma dimensão aproximada de 1.35x0.45m, por uma tampa em PRFV com as mesmas características da existente no local, incluindo todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução. A nova tampa de PRFV deverá garantir o pleno funcionamento para uma carga concentrada mínima numa linha/ponto de 1000 kg/m, sendo que a malha e espessura do gradil deverão ser dimensionados para resistir a esta carga, garantindo uma flecha máxima de L/100 (1%). Esta tampa deverá ser antiderrapante (silica) e adequada para o exterior, garantindo uma proteção contra raios UV e as resinas empregues deverão garantir resistência à corrosão para ambientes altamente agressivos. Todas as fixações, pegas, dobradiças, e restantes acessórios serão em aço inox AISI 316 (EN 1.4401).	un	1,00		
10	CC	2.04	Substituição de tampa				

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10	CC	2.04.01	Substituição da tampa de inspecção de acesso à câmara das bombas doseadoras de diafragma, por tampa em aço inox AISI 316 (EN 1.4401), com dimensões aproximadas de 0.30x0.45m e 5 mm de espessura, incluindo todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	un	1,00		
10	CC	2.05	Reparação da fachada				
10	CC	2.05.1	Picagem das zonas fendilhadas, de forma a adequar a superfície à aplicação do reboco hidrófugo.	m2	352,42		
10	CC	2.05.2	Reparação de fendas através da aplicação de argamassa de cimento hidrófugo, reforçado com malha de fibra de vidro tecida.	m2	352,42		
10	CC	2.05.3	Preparação da superfície, incluindo limpeza e decapagem da pintura existente de forma a eliminar gorduras e poeiras.	m2	1 762,10		
10	CC	2.05.4	Pintura da superfície com tinta do tipo "Super Rep", série 015, da Robbialac de cor branca, ou equivalente, incluindo a aplicação de primário do tipo "Hidro-Armadura Fixador", ref. 020-0205, da Robbialac, ou equivalente.	m2	1 762,10		
10	CC	2.06	Ajuste das pontes dos desarenadores				
10	CC	2.06.01	Ajuste e realinhamento das 5 pontes dos desarenadores, incluindo o fornecimento e aplicação de amortecedores para as rodas e todos os trabalhos e materiais de serralharia necessários à sua execução.	un	20,00		
10	CC	2.07	Equipamentos no interior dos quadros eléctricos				
10	CC	2.07.01	Identificação dos aparelhos no interior dos quadros eléctricos, incluindo todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	vg	1,00		
10	CC	2.08	Substituição da cobertura				
10	CC	2.08.1	Desmontagem de revestimento da cobertura autoportante simples e transporte para vazadouro licenciado, incluindo todos os meios necessários para a boa execução dos trabalhos.	m2	1 600,00		
10	CC	2.08.2	Fornecimento e aplicação em cobertura de sistema Autoportante enformada a frio, da BLOCOTELHA, ou equivalente, de eixo curvilíneo de sistema simples, constituída por perfil Trapezoidal BT900 com 1,50mm de espessura em chapa de aço da qualidade Fe E250GD pré-lacada em ambas as faces a GRANIT HDX com 55 microns em cada, justapostas com sobreposição lateral, de acordo com os certificados de qualidade do fabricante, parafusaria em inox AISI 316 (EN 1.4401), cavaletes e esticadores electrozincados, chapas de atrito, vedantes, fecho do dos timpanos nas empenas, remates, tamponamentos laterais e todos os restantes trabalhos e materiais complementares necessários para a sua perfeita execução.	m2	1 600,00		
10	CC	2.08.3	Fornecimento e assentamento de ventiladores estáticos em acrílico para coberturas BT900.	un	6,00		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10	CC	2.08.4	Fornecimento e assentamento de telhas acrílicas (translúcidas) de forma a melhor a entrada de luz.	un	6,00		
10	CC	2.09	Aberturas no alçado poente da obra de entrada				
10	CC	2.09.01	Execução de entrada de ar no alçado poente a executar de acordo com as peças desenhadas, incluindo demolição, execução de betão armado e fornecimento/colocação de vãos. Estas aberturas na parede oeste são constituídas por módulos de 3 vãos com 1.85x0.95 (2 vãos) e 1.75x0.95 (1 vão), perfazendo uma área útil total de 5.10 m2. Os novos vãos a executar serão munidos de grelhas de ventilação em alumínio. Serão necessários recolocar noutro sítio alguns equipamentos de incêndio e redirecionar caminhos de cabos para a realização das aberturas. Estes trabalhos deverão ser considerados neste item.	un	5,00		
10	CC	3	DECANTADOR PRIMÁRIO				
10	CC	3.01	Reparação da junta				
10	CC	3.01.1	Injecção de fissuras com resina de base de poliuretano flexível de célula fechada, hidrófuga, do tipo Rascoflex PU 118X LM, ou equivalente, através de injectores de alta pressão do tipo StoJet P 210, ou equivalente, incluindo colmatação prévia de fissuras com argamassa do tipo Ergelit KS1, ou equivalente.	m	12,40		
10	CC	3.01.2	Selagem com massa elastomérica monocomponente à base de poliuretano, sobre cordão de polietileno expandido, incluindo todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	m	7,70		
10	CC	3.02	Ventilação do descarregador				
10	CC	3.02.01	Fornecimento de 8 tampas para ventilação do descarregador, em grelha em PRFV, tendo seis unidades dimensões aproximadas 1.20x1.00m e duas unidades dimensões aproximadas de 0.60x1.00m, incluindo todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução. As novas tampas de PRFV deverão garantir o pleno funcionamento para uma carga concentrada mínima numa linha/ponto de 150 kg/m, sendo que a malha e espessura do gradil deverão ser dimensionados para resistir a esta carga, garantindo uma flecha máxima de L/100 (1%). Estas tampas deverão ser adequadas para o exterior, garantindo uma proteção contra raios UV e as resinas empregues deverão garantir resistência à corrosão para ambientes altamente agressivos. Todas as fixações, pegas, dobradiças, e restantes acessórios serão em aço inox AISI 316 (EN 1.4401).	m2	8,40		
10	CC	3.03	Reparação do betão e do revestimento				
10	CC	3.03.1	Hidro decapagem a alta pressão (mínimo 1000bar), com remoção de todo o betão danificado. A pressão utilizada deve ser a necessária para remover o revestimento existente e betão danificado. Caso seja necessário deverão ser utilizados meios mecânicos como mó diamantada para retirar revestimentos existentes.	m2	700,46		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10	CC	3.03.2	Junto às armaduras que ficarem à vista, todo o betão danificado e sem coesão será removido numa envolvente mínima de 2.5cm à armadura, de forma a expor as armaduras em corrosão.	m2	1,00		
10	CC	3.03.3	A superfície do betão será descontaminada com produto biológico do tipo "Easy Syntec", ou equivalente.	m2	700,46		
10	CC	3.03.4	As armaduras que se encontrem à vista serão decapadas ao grau Sa2 1/2, de acordo com a ISO8501-1, ou equivalente, para remoção de toda a ferrugem, calamina e vestígios de betão. Sobre as armaduras será aplicado um primário de aderência e passivador alcalino de armaduras, de base mineral, do tipo "Stocrete TK", ou equivalente.	m2	1,00		
10	CC	3.03.5	Todas as armaduras que apresentem uma redução de secção superior a 30% por se encontrarem corroídas, terão de ser substituídas por outras de diâmetro igual ao de projecto incluindo os respectivos empalmes. A estas armaduras será também aplicado um primário de aderência e passivador alcalino de armaduras, de base mineral, do tipo "Stocrete TK", ou equivalente.	m2	1,00		
10	CC	3.03.6	Todos os espaços onde o betão estava solto/danificado, e que teve de ser removido, será reconstruído com argamassas de reparação do tipo "Stocrete TG252" com alta resistência a sulfatos, ou equivalente, para espessuras de reparação de 4cm.	m2	420,28		
10	CC	3.03.7	Revestimento de protecção e impermeabilização com argamassa de base mineral, a aplicar na soleira, com compostos inorgânicos do tipo "Ergelit KS2", ou equivalente, com alta resistência à abrasão, aberta à difusão de vapor de água e resistente, a PH's de 3 a 11, e concentrações de H2S de 10ppm constantes e valores de pico de 40ppm. De acordo com os requisitos XWW4 da DIN 19573. Este revestimento será aplicado em duas camadas com um mínimo de 3 milímetros cada totalizando 6mm sobre uma base humedecida. Cura húmida durante 5 dias.	m2	99,60		
10	CC	3.03.8	Aplicação, em todas as faces excepto na soleira, de um primário de aderência do tipo "StoPox 452 EP", ou equivalente, a rolo cruzado (300 gr/m2), regularização com a mistura da resina do tipo "StoPox 452 EP", ou equivalente, ao traço 1:1 areia de quartzo 0,5/0,7 mm, aplicado com talocha metálica para refechamento de poros (1200 gr/m2 total da mistura), e acabamento com o produto do tipo "StoPox KU 180", ou equivalente, por aplicação manual ou por projecção em duas demãos (1600 gr/m2). O revestimento apresentado resiste a PH's de 0 a 14, e concentrações de H2S de 49000 ppm. Nota: Deverá ser adicionado a cada um dos produtos mencionados um agente tixotrópico quando se tratar do revestimento de superfícies verticais, ou faces inferiores de lajes ou vigas.	m2	600,86		
10	CC	3.04	Tampa caída no canal				

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10	CC	3.04.01	Remoção da tampa caída no canal, incluindo todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	vg	1,00		
10	CC	3.05	Conduta desodorização cortada				
10	CC	3.05.01	Reparação da conduta, garantindo-se a sua estanquidade e durabilidade, incluindo todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução. A reparação não deverá afetar a área útil desta, prevendo-se que seja efetuada em material e diâmetro semelhante aos existentes. Deverá ainda prever-se o correto funcionamento desta, sem qualquer fuga.	vg	1,00		
10	CC	4	DECANTADOR SECUNDÁRIO				
10	CC	4.01	Caminhos das pontes rolantes				
10	CC	4.01.1	Demolição e transporte para vazadouro licenciado do carril e da betonilha existente sob o mesmo, incluindo todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	m	440,00		
10	CC	4.01.2	Aplicação de grout fluido, com cerca de 3cm de espessura, do tipo Ergelit V35, ou equivalente, com alta resistência mecânica inicial as 24 horas de 50 MPa e de 80 MPa aos 7 dias, capacidade de fluidez mínima de 65cm e um grão máximo de 3,5mm.	m2	66,00		
10	CC	4.01.3	Fornecimento dos carris das pontes rolantes, em aço S275 JR, de dimensões idênticas às existentes e conforme as peças desenhadas, incluindo todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução. Neste artigo está também incluída a aplicação de um tratamento anticorrosivo, galvanizado de acordo com a seguinte sequência de operações: 1- Decapagem mecânica por jato abrasivo ao Grau SA 2 1/2 (EN ISO 8501-1:2007) ou em banho de ácido; 2 -Galvanização a zinco por imersão a quente com mínimo de 200 µm de espessura.	m	440,00		
10	CC	4.01.4	Fixação dos carris com ancoragem química estrutural realizada sobre argamassa através de perfuração de aproximadamente 12mm de diâmetro e 100mm de profundidade, preenchimento do orifício com injeção de resina epóxi, livre de estireno, e inserção posterior de varão roscado com porca e anilha de aço inox A4 classe 5.8, segundo EN ISO 898-1.	un	660,00		
10	CC	4.02	Reparação do betão e do revestimento				
10	CC	4.02.1	Hidro decapagem a alta pressão (mínimo 1000bar), com remoção de todo o betão danificado. A pressão utilizada deve ser a necessária para remover o revestimento existente e betão danificado. Caso seja necessário deverão ser utilizados meios mecânicos como mó diamantada para retirar revestimentos existentes.	m2	1 485,31		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10	CC	4.02.2	Junto às armaduras que ficarem à vista, todo o betão danificado e sem coesão será removido numa envolvente mínima de 2.5cm à armadura, de forma a expor as armaduras em corrosão.	m2	1,00		
10	CC	4.02.3	A superfície do betão será descontaminada com produto biológico do tipo "Easy Syntec", ou equivalente.	m2	1 485,31		
10	CC	4.02.4	As armaduras que se encontrem à vista serão decapadas ao grau Sa2 1/2, de acordo com a ISO8501-1 ou equivalente, para remoção de toda a ferrugem, calamina e vestígios de betão. Sobre as armaduras será aplicado um primário de aderência e passivador alcalino de armaduras, de base mineral, do tipo "Stocrete TK", ou equivalente.	m2	1,00		
10	CC	4.02.5	Todas as armaduras que apresentem uma redução de secção superior a 30% por se encontrarem corroídas, terão de ser substituídas por outras de diâmetro igual ao de projecto incluindo os respectivos empalmes. A estas armaduras será também aplicado um primário de aderência e passivador alcalino de armaduras, de base mineral, do tipo "Stocrete TK", ou equivalente.	m2	1,00		
10	CC	4.02.6	Todos os espaços onde o betão estava solto/danificado, e que teve de ser removido, será reconstruído com argamassas de reparação do tipo "Stocrete TG252" com alta resistência a sulfatos, ou equivalente, para espessuras de reparação de 4cm.	m2	891,19		
10	CC	4.02.7	Revestimento de protecção e impermeabilização com argamassa de base mineral, a aplicar em todas as faces, com compostos inorgânicos do tipo "Ergelit KS2", ou equivalente, com alta resistência à abrasão, aberta à difusão de vapor de água e resistente, a PH's de 3 a 11, e concentrações de H2S de 10ppm constantes e valores de pico de 40ppm. De acordo com os requisitos XWW4 da DIN 19573. Este revestimento será aplicado em duas camadas com um mínimo de 3 milímetros cada totalizando 6mm sobre uma base humedecida. Cura húmida durante 5 dias.	m2	1 485,31		
10	CC	5	EDIFÍCIO DE DESIDRATAÇÃO DE LAMAS / QE				
10	CC	5.01	Substituição de portão				

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10	CC	5.01.01	Substituição do portão exterior, com dimensões aproximadas de 4.0x4.00m, por portão de fole em alumínio com ventilação, semelhante ao existente e com a classe de protecção adequada ao ambiente agressivo a que está exposto, incluindo todas as caixilharias, serralharias, fixações e ferragens, em aço inox, bem como todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução. Em alternativa poderá ser considerado um portão de duas folhas em aço inox AISI 304 (EN 1.4301) e policarbonato cancelado com grelhas de ventilação inferior e com amarrações, que fixam os portões quando abertos, para resistir à ação do vento.	un	1,00		
10	CC	5.02	Reparação da fachada				
10	CC	5.02.1	Picagem das zonas fendilhadas, de forma a adequar a superfície à aplicação do reboco hidrófugo.	m2	102,78		
10	CC	5.02.2	Reparação de fendas através da aplicação de argamassa de cimento hidrófuga, reforçado com malha de fibra de vidro tecida.	m2	102,78		
10	CC	5.03	Reparação de betão				
10	CC	5.03.1	Hidro decapagem a alta pressão (mínimo 1000bar), com remoção de todo o betão danificado. A pressão utilizada deve ser a necessária para remover o revestimento existente e betão danificado. Caso seja necessário deverão ser utilizados meios mecânicos como mó diamantada para retirar revestimentos existentes.	m2	308,75		
10	CC	5.03.2	Junto às armaduras que fiquem à vista, todo o betão danificado e sem coesão será removido numa envolvente mínima de 2.5cm à armadura, de forma a expor as armaduras em corrosão.	m2	308,75		
10	CC	5.03.3	A superfície do betão será descontaminada com produto biológico do tipo "Easy Syntec", ou equivalente.	m2	308,75		
10	CC	5.03.4	As armaduras que se encontrem à vista serão decapadas ao grau Sa2 1/2, de acordo com a ISO8501-1 ou equivalente, para remoção de toda a ferrugem, calamina e vestígios de betão. Sobre as armaduras será aplicado um primário de aderência e passivador alcalino de armaduras, de base mineral, do tipo "Stocrete TK", ou equivalente.	m2	308,75		
10	CC	5.03.5	Todas as armaduras que apresentem uma redução de secção superior a 30% por se encontrarem corroídas, terão de ser substituídas por outras de diâmetro igual ao de projecto incluindo os respectivos empalmes. A estas armaduras será também aplicado um primário de aderência e passivador alcalino de armaduras, de base mineral, do tipo "Stocrete TK", ou equivalente.	m2	308,75		
10	CC	5.03.6	Todos os espaços onde o betão estava solto/danificado, e que teve de ser removido, será reconstruído com argamassas de reparação do tipo "Stocrete TG252" com alta resistência a sulfatos, ou equivalente, para espessuras de reparação de 6cm.	m2	308,75		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10	CC	5.03.7	Revestimento de protecção e impermeabilização com argamassa de base mineral, a aplicar na soleira do reservatório, com compostos inorgânicos do tipo "Ergelit KS2", ou equivalente, com alta resistência à abrasão, aberta à difusão de vapor de água e resistente, a PH's de 3 a 11, e concentrações de H2S de 10ppm constantes e valores de pico de 40ppm. De acordo com os requisitos XWW4 da DIN 19573. Este revestimento será aplicado em duas camadas com um mínimo de 3 milímetros cada totalizando 6mm sobre uma base humedecida. Cura húmida durante 5 dias.	m2	80,50		
10	CC	5.03.8	Aplicação, em todas as faces interiores, excepto na soleira do reservatório, de um primário de aderência do tipo "StoPox 452 EP", ou equivalente, a rolo cruzado (300 gr/m2), regularização com a mistura da resina do tipo "StoPox 452 EP", ou equivalente, ao traço 1:1 areia de quartzo 0,5/0,7 mm, aplicado com talocha metálica para refechamento de poros (1200 gr/m2 total da mistura), e acabamento com o produto do tipo "StoPox KU 180", ou equivalente, por aplicação manual ou por projecção em duas demãos (1600 gr/m2). O revestimento apresentado resiste a PH's de 0 a 14, e concentrações de H2S de 49000 ppm. Nota: Deverá ser adicionado a cada um dos produtos mencionados um agente tixotrópico quando se tratar do revestimento de superfícies verticais, ou faces inferiores de lajes ou vigas.	m2	228,25		
10	CC	5.04	Reparação da pintura				
10	CC	5.04.1	Preparação da superfície, incluindo limpeza e decapagem da pintura existente de forma a eliminar gorduras e poeiras.	m2	513,90		
10	CC	5.04.2	Pintura da superfície com tinta do tipo "Super Rep", série 015, da Robbialac de cor branca, ou equivalente, incluindo a aplicação de primário do tipo "Hidro-Armadura Fixador", ref. 020-0205, da Robbialac, ou equivalente.	m2	513,90		
10	CC	5.05	Substituição de tampa				
10	CC	5.05.01	Substituição das 4 tampas nos tanques de desidratação de lamas por chapas em aço inox AISI 316 (EN 1.4401), com dimensão aproximada de 0.30x0.45m e 5 mm de espessura, incluindo todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	vg	1,00		
10	CC	5.06	Equipamentos no interior dos quadros eléctricos				
10	CC	5.06.01	Identificação dos aparelhos no interior dos quadro eléctricos, incluindo todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	vg	1,00		
10	CC	6	EDIFÍCIO TÉCNICO				
10	CC	6.01	Reparação da fachada				

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10	CC	6.01.1	Picagem das zonas fendilhadas, de forma a adequar a superfície à aplicação do reboco hidrófugo.	m2	83,52		
10	CC	6.01.2	Reparação de fendas através da aplicação de argamassa de cimento hidrófuga, reforçado com malha de fibra de vidro tecida.	m2	83,52		
10	CC	6.02	Reparação da pintura				
10	CC	6.02.1	Preparação da superfície, incluindo limpeza e decapagem da pintura existente de forma a eliminar gorduras e poeiras.	m2	417,60		
10	CC	6.02.2	Pintura da superfície com tinta do tipo "Super Rep", série 015, da Robbialac de cor branca, ou equivalente, incluindo a aplicação de primário do tipo "Hidro-Armadura Fixador", ref. 020-0205, da Robbialac, ou equivalente.	m2	417,60		
10	CC	7	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESCUMAS				
10	CC	7.01	Reparação de betão				
10	CC	7.01.1	Hidro decapagem a alta pressão (mínimo 1000bar), com remoção de todo o betão danificado. A pressão utilizada deve ser a necessária para remover o revestimento existente e betão danificado. Caso seja necessário deverão ser utilizados meios mecânicos como mó diamantada para retirar revestimentos existentes.	m2	16,00		
10	CC	7.01.2	Junto às armaduras que ficarem à vista, todo o betão danificado e sem coesão será removido numa envolvente mínima de 2.5cm à armadura, de forma a expor as armaduras em corrosão.	m2	16,00		
10	CC	7.01.3	A superfície do betão será descontaminada com produto biológico do tipo "Easy Syntec", ou equivalente.	m2	16,00		
10	CC	7.01.4	As armaduras que se encontrem à vista serão decapadas ao grau Sa2 1/2, de acordo com a ISO8501-1 ou equivalente, para remoção de toda a ferrugem, calamina e vestígios de betão. Sobre as armaduras será aplicado um primário de aderência e passivador alcalino de armaduras, de base mineral, do tipo "Stocrete TK", ou equivalente.	m2	16,00		
10	CC	7.01.5	Todas as armaduras que apresentem uma redução de secção superior a 30% por se encontrarem corroídas, terão de ser substituídas por outras de diâmetro igual ao de projecto incluindo os respectivos empalmes. A estas armaduras será também aplicado um primário de aderência e passivador alcalino de armaduras, de base mineral, do tipo "Stocrete TK", ou equivalente.	m2	16,00		
10	CC	7.01.6	Todos os espaços onde o betão estava solto/danificado, e que teve de ser removido, será reconstruído com argamassas de reparação do tipo "Stocrete TG252" com alta resistência a sulfatos, ou equivalente, para espessuras de reparação de 6cm.	m2	16,00		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10	CC	7.01.7	Aplicação, em todas as faces, de um primário de aderência do tipo "StoPox 452 EP", ou equivalente, a rolo cruzado (300 gr/m2), regularização com a mistura da resina do tipo "StoPox 452 EP", ou equivalente, ao traço 1:1 areia de quartzo 0,5/0,7 mm, aplicado com talocha metálica para refechamento de poros (1200 gr/m2 total da mistura), e acabamento com o produto do tipo "StoPox KU 180", ou equivalente, por aplicação manual ou por projeção em duas demãos (1600 gr/m2). O revestimento apresentado resiste a PH's de 0 a 14, e concentrações de H2S de 49000 ppm. Nota: Deverá ser adicionado a cada um dos produtos mencionados um agente tixotrópico quando se tratar do revestimento de superfícies verticais, ou faces inferiores de lajes ou vigas.	m2	16,00		
10	CC	7.02	Ventilação insuficiente na E.E. Escumas				
10	CC	7.02.01	Fornecimento, com dimensões semelhantes a uma das tampas existentes, por tampas em grelha em PRFV, incluindo todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução. Esta tampa deverá ter um recorte de modo a permitir a limpeza e passagem da boia. A nova tampa de PRFV deverá garantir o pleno funcionamento para uma carga concentrada mínima numa linha/ponto de 1000 kg/m, sendo que a malha e espessura do gradil deverão ser dimensionados para resistir a esta carga, garantindo uma flecha máxima de L/100 (1%). Esta tampa deverá ser antiderrapantes (silica) e adequada para o exterior, garantindo uma proteção contra raios UV e as resinas empregues deverão garantir resistência à corrosão para ambientes altamente agressivos. Todas as fixações, pegas, dobradiças, e restantes acessórios serão em aço inox AISI 316 (EN 1.4401).	m2	0,65		
10	CC	8	DIGESTORES				
10	CC	8.01	Reparação do betão e do revestimento do tanque (Reparação 8.01 e 8.02)				
10	CC	8.01.1	Hidro decapagem a alta pressão (mínimo 1000bar), com remoção de todo o betão danificado. A pressão utilizada deve ser a necessária para remover o revestimento existente e betão danificado. Caso seja necessário deverão ser utilizados meios mecânicos como mó diamantada para retirar revestimentos existentes. Esta tarefa deve ser efectuada tendo em atenção o faseamento construtivo apresentado nas peças escritas.	m2	1 444,60		
10	CC	8.01.2	Junto às armaduras que ficarem à vista, todo o betão danificado e sem coesão será removido numa envolvente mínima de 2.5cm à armadura, de forma a expor as armaduras em corrosão. Esta tarefa deve ser efectuada tendo em atenção o faseamento construtivo apresentado nas peças escritas.	m2	1,00		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10	CC	8.01.3	A superfície do betão será descontaminada com produto biológico do tipo "Easy Syntec", ou equivalente. Esta tarefa deve ser efectuada tendo em atenção o faseamento construtivo apresentado nas peças escritas.	m2	1 444,60		
10	CC	8.01.4	As armaduras que se encontrem à vista serão decapadas ao grau Sa2 1/2, de acordo com a ISO8501-1 ou equivalente, para remoção de toda a ferrugem, calamina e vestígios de betão. Sobre as armaduras será aplicado um primário de aderência e passivador alcalino de armaduras, de base mineral, do tipo "Stocrete TK", ou equivalente. Esta tarefa deve ser efectuada tendo em atenção o faseamento construtivo apresentado nas peças escritas.	m2	1,00		
10	CC	8.01.5	Todas as armaduras que apresentem uma redução de secção superior a 30% por se encontrarem corroídas, terão de ser substituídas por outras de diâmetro igual ao de projecto incluindo os respectivos empalmes. A estas armaduras será também aplicado um primário de aderência e passivador alcalino de armaduras, de base mineral, do tipo "Stocrete TK", ou equivalente. Esta tarefa deve ser efectuada tendo em atenção o faseamento construtivo apresentado nas peças escritas.	m2	1,00		
10	CC	8.01.6	Todos os espaços onde o betão estava solto/danificado, no interior das caixas dos digestores, e que teve de ser removido, será reconstruído com argamassas de reparação do tipo "Stocrete TG252" com alta resistência a sulfatos, ou equivalente, para espessuras de reparação de 6cm. Esta tarefa deve ser efectuada tendo em atenção o faseamento construtivo apresentado nas peças escritas.	m2	71,80		
10	CC	8.01.7	Todos os espaços onde o betão estava solto/danificado, na metade superior do reservatório, e que teve de ser removido, será reconstruído com argamassas de reparação do tipo "Stocrete TG252" com alta resistência a sulfatos, ou equivalente, para espessuras de reparação de 4cm. Esta tarefa deve ser efectuada tendo em atenção o faseamento construtivo apresentado nas peças escritas.	m2	683,30		
10	CC	8.01.8	Todos os espaços onde o betão estava solto/danificado, na metade inferior do reservatório, e que teve de ser removido, será reconstruído com argamassas de reparação do tipo "Stocrete TG252" com alta resistência a sulfatos, ou equivalente, para espessuras de reparação de 2cm. Esta tarefa deve ser efectuada tendo em atenção o faseamento construtivo apresentado nas peças escritas.	m2	689,50		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10	CC	8.01.9	Revestimento de protecção e impermeabilização com argamassa de base mineral, com compostos inorgânicos do tipo "Ergelit KS2", ou equivalente, com alta resistência à abrasão, aberta à difusão de vapor de água e resistente, a PH's de 3 a 11, e concentrações de H2S de 10ppm constantes e valores de pico de 40ppm. De acordo com os requisitos XWW4 da DIN 19573. Este revestimento será aplicado em duas camadas com um mínimo de 3 milímetros cada totalizando 6mm sobre uma base humedecida. Cura húmida durante 5 dias. Este revestimento deverá ser aplicado na metade inferior do reservatório, incluindo a soleira. Esta tarefa deve ser efectuada tendo em atenção o faseamento construtivo apresentado nas peças escritas.	m2	689,50		
10	CC	8.01.10	Aplicação de um primário de aderência do tipo "StoPox 452 EP", ou equivalente, a rolo cruzado (300 gr/m2), regularização com a mistura da resina do tipo "StoPox 452 EP", ou equivalente, ao traço 1:1 areia de quartzo 0,5/0,7 mm, aplicado com talocha metálica para refechamento de poros (1200 gr/m2 total da mistura), e acabamento com o produto do tipo "StoPox KU 180", ou equivalente, por aplicação manual ou por projecção em duas demãos (1600 gr/m2). O revestimento apresentado resiste a PH's de 0 a 14, e concentrações de H2S de 49000 ppm. Nota: Deverá ser adicionado a cada um dos produtos mencionados um agente tixotrópico quando se tratar do revestimento de superfícies verticais, ou faces inferiores de lajes ou vigas. Este revestimento deve ser aplicado na metade superior do reservatório, incluindo a tampa da cobertura. Esta tarefa deve ser efectuada tendo em atenção o faseamento construtivo apresentado nas peças escritas.	m2	683,30		
10	CC	8.01.11/8.02.01	Revestimento em HDPE com 2,5mm de espessura com 700 % de alongamento mínimo à rotura de acordo com a norma ISO 527 do tipo F4W Lusoweld, ou equivalente, com alta resistência química e com 1230 ancoragens/m2. A sua fixação deve ser feita com grout fluido com alta resistência mecânica inicial, as 24 horas de 20 MPa e de 50 MPa aos 7 dias, com densidade de 1.5, do tipo Ergelit ICEM 03, ou equivalente. Este revestimento deverá ser aplicado no interior das caixas dos digestores. Esta tarefa deve ser efectuada tendo em atenção o faseamento construtivo apresentado nas peças escritas.	m2	143,60		
10	CC	8.03	Ventilação das tampas				

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10	CC	8.03.01	Substituição, quando existam, ou fornecimento, caso não existam, das tampas dos tanques por tampas em grelha em PRFV, tendo duas dessas tampas uma área aproximada de 4.0m2, duas uma área de 2.5m2 e outras duas de 1.4m2, incluindo todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução. As novas tampas de PRFV deverão garantir o pleno funcionamento para uma carga concentrada mínima numa linha/ponto de 150 kg/m, sendo que a malha e espessura do gradil deverão ser dimensionados para resistir a esta carga, garantindo uma flecha máxima de L/100 (1%). Estas tampas deverão ser adequadas para o exterior, garantindo uma proteção contra raios UV e as resinas empregues deverão garantir resistência à corrosão para ambientes altamente agressivos. Todas as fixações, pegas, dobradiças, e restantes acessórios serão em aço inox AISI 316 (EN 1.4401).	m2	15,80		
10	CC	9	ESPESSADORES				
10	CC	9.01	Reparação do betão e do revestimento dos tanques				
10	CC	9.01.1	Hidro decapagem a alta pressão (mínimo 1000bar), com remoção de todo o betão danificado. A pressão utilizada deve ser a necessária para remover o revestimento existente e betão danificado. Caso seja necessário deverão ser utilizados meios mecânicos como mó diamantada para retirar revestimentos existentes.	m2	632,80		
10	CC	9.01.2	Junto às armaduras que ficarem à vista, todo o betão danificado e sem coesão será removido numa envolvente mínima de 2.5cm à armadura, de forma a expor as armaduras em corrosão.	m2	1,00		
10	CC	9.01.3	A superfície do betão será descontaminada com produto biológico do tipo "Easy Syntec", ou equivalente.	m2	632,80		
10	CC	9.01.4	As armaduras que se encontrem à vista serão decapadas ao grau Sa2 1/2, de acordo com a ISO8501-1 ou equivalente, para remoção de toda a ferrugem, calamina e vestígios de betão. Sobre as armaduras será aplicado um primário de aderência e passivador alcalino de armaduras, de base mineral, do tipo "Stocrete TK", ou equivalente.	m2	1,00		
10	CC	9.01.5	Todas as armaduras que apresentem uma redução de secção superior a 30% por se encontrarem corroídas, terão de ser substituídas por outras de diâmetro igual ao de projecto incluindo os respectivos empalmes. A estas armaduras será também aplicado um primário de aderência e passivador alcalino de armaduras, de base mineral, do tipo "Stocrete TK", ou equivalente.	m2	1,00		
10	CC	9.01.6	Todos os espaços onde o betão estava solto/danificado, e que teve de ser removido, na metade superior do reservatório, será reconstruído com argamassas de reparação do tipo "Stocrete TG252" com alta resistência a sulfatos, ou equivalente, para espessuras de reparação de 4cm.	m2	301,60		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10	CC	9.01.7	Todos os espaços onde o betão estava solto/danificado, e que teve de ser removido, na metade inferior do reservatório, será reconstruído com argamassas de reparação do tipo "Stocrete TG252" com alta resistência a sulfatos, ou equivalente, para espessuras de reparação de 2cm.	m2	331,20		
10	CC	9.01.8	Revestimento de protecção e impermeabilização com argamassa de base mineral, com compostos inorgânicos do tipo "Ergelit KS2", ou equivalente, com alta resistência à abrasão, aberta à difusão de vapor de água e resistente, a PH's de 3 a 11, e concentrações de H2S de 10ppm constantes e valores de pico de 40ppm. De acordo com os requisitos XWW4 da DIN 19573. Este revestimento será aplicado em duas camadas com um mínimo de 3 milímetros cada totalizando 6mm sobre uma base humedecida. Cura húmida durante 5 dias. Este revestimento deverá ser aplicado na metade inferior do reservatório, incluindo a soleira.	m2	331,20		
10	CC	9.01.9	Aplicação de um primário de aderência do tipo "StoPox 452 EP", ou equivalente, a rolo cruzado (300 gr/m2), regularização com a mistura da resina do tipo "StoPox 452 EP", ou equivalente, ao traço 1:1 areia de quartzo 0,5/0,7 mm, aplicado com talocha metálica para refechamento de poros (1200 gr/m2 total da mistura), e acabamento com o produto do tipo "StoPox KU 180", ou equivalente, por aplicação manual ou por projecção em duas demãos (1600 gr/m2). O revestimento apresentado resiste a PH's de 0 a 14, e concentrações de H2S de 49000 ppm. Nota: Deverá ser adicionado a cada um dos produtos mencionados um agente tixotrópico quando se tratar do revestimento de superfícies verticais, ou faces inferiores de lajes ou vigas. Este revestimento deve ser aplicado na metade superior do reservatório, incluindo a tampa da cobertura.	m2	301,60		
10	CC	9.02	Ventilação dos tanques				
10	CC	9.02.01	Execução de um carote na cobertura do espessadores de modo a permitir a colocação de um ventilador com acionamento local. Deverão ser previstos todas as ligações elétricas, bem como todos os trabalhos e materiais necessários ao bom funcionamento do ventilador.	un	2,00		
10	CC	9.03	Reparação do betão e do revestimento das caixas				
10	CC	9.03.1	Hidro decapagem a alta pressão (mínimo 1000bar), com remoção de todo o betão danificado. A pressão utilizada deve ser a necessária para remover o revestimento existente e betão danificado. Caso seja necessário deverão ser utilizados meios mecânicos como mó diamantada para retirar revestimentos existentes.	m2	9,66		
10	CC	9.03.2	Junto às armaduras que ficarem à vista, todo o betão danificado e sem coesão será removido numa envolvente mínima de 2.5cm à armadura, de forma a expor as armaduras em corrosão.	m2	1,00		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10	CC	9.03.3	A superfície do betão será descontaminada com produto biológico do tipo "Easy Syntec", ou equivalente.	m2	9,66		
10	CC	9.03.4	As armaduras que se encontrem à vista serão decapadas ao grau Sa2 1/2, de acordo com a ISO8501-1 ou equivalente, para remoção de toda a ferrugem, calamina e vestígios de betão. Sobre as armaduras será aplicado um primário de aderência e passivador alcalino de armaduras, de base mineral, do tipo "Stocrete TK", ou equivalente.	m2	1,00		
10	CC	9.03.5	Todas as armaduras que apresentem uma redução de secção superior a 30% por se encontrarem corroídas, terão de ser substituídas por outras de diâmetro igual ao de projecto incluindo os respectivos empalmes. A estas armaduras será também aplicado um primário de aderência e passivador alcalino de armaduras, de base mineral, do tipo "Stocrete TK", ou equivalente.	m2	1,00		
10	CC	9.03.6	Todos os espaços onde o betão estava solto/danificado, e que teve de ser removido, será reconstruído com argamassas de reparação do tipo "Stocrete TG252" com alta resistência a sulfatos, ou equivalente, para espessuras de reparação de 4cm.	m2	9,66		
10	CC	9.03.7	Revestimento de protecção e impermeabilização com argamassa de base mineral, a aplicar em todas as faces, com compostos inorgânicos do tipo "Ergelit KS2", ou equivalente, com alta resistência à abrasão, aberta à difusão de vapor de água e resistente, a PH's de 3 a 11, e concentrações de H2S de 10ppm constantes e valores de pico de 40ppm. De acordo com os requisitos XWW4 da DIN 19573. Este revestimento será aplicado em duas camadas com um mínimo de 3 milímetros cada totalizando 6mm sobre uma base humedecida. Cura húmida durante 5 dias.	m2	9,66		
10	CC	9.04	Tampas de ventilação das caixas				
10	CC	9.04.01	Substituição de metade das tampas para tampas em grelha em PRFV, tendo duas das tampas dimensões aproximadas de 0.90x0.90m e uma das tampas 0.60x0.60m, incluindo todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução. As novas tampas de PRFV deverão garantir o pleno funcionamento para uma carga concentrada mínima numa linha/ponto de 150 kg/m, sendo que a malha e espessura do gradil deverão ser dimensionados para resistir a esta carga, garantindo uma flecha máxima de L/100 (1%). Estas tampas deverão ser antiderrapantes (silica) e adequadas para o exterior, garantindo uma protecção contra raios UV e as resinas empregues deverão garantir resistência à corrosão para ambientes altamente agressivos. Todas as fixações, pegas, dobradiças, e restantes acessórios serão em aço inox AISI 316 (EN 1.4401).	m2	0,99		
10	CC	9.05	Pintura exterior				
10	CC	9.05.1	Preparação da superfície, incluindo limpeza e decapagem da pintura existente de forma a eliminar gorduras e poeiras.	m2	365,57		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10	CC	9.05.2	Pintura exterior com aplicação de primário de aderência do tipo "StoCryl GW 200", ou equivalente, acabamento a rolo em duas demãos cruzadas com um produto de pintura e protecção contra a carbonatação do tipo "StoCryl V100", ou equivalente, na cor a definir pelo Dono de Obra, aplicados após a limpeza da superfície do betão existente por alta pressão, de modo a retirar a nata superficial do betão, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	365,57		
10	CC	9.06	Entupimento das condutas nas saídas de escoamentos				
10	CC	9.06.1	Execução de uma boca de limpeza da zona de mudança de direção da conduta de modo a permitir a limpeza e desentupimento da conta, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	un	1,00		
10	CC	9.06.2	Suavização da conduta de descarga de escoamento de forma a minimizar a libertação de sulfídrico.	un	1,00		
10	CC	10	EDIFÍCIO DE RESERVA DE INCÊNDIO				
10	CC	10.01	Reparação da pintura				
10	CC	10.01.1	Preparação da superfície, incluindo limpeza e decapagem da pintura existente de forma a eliminar gorduras e poeiras.	m2	160,00		
10	CC	10.01.2	Pintura da superfície com tinta do tipo "Super Rep", série 015, da Robbialac de cor branca, ou equivalente, incluindo a aplicação de primário do tipo "Hidro-Armadura Fixador", ref. 020-0205, da Robbialac, ou equivalente.	m2	160,00		
10	CC	11	CIRCUITOS HIDRÁULICOS				
10	CC	11.01	Reparação das caixas de escoamentos				
10	CC	11.01.1	Hidro decapagem a alta pressão (mínimo 1000bar), com remoção de todo o betão danificado. A pressão utilizada deve ser a necessária para remover o revestimento existente e betão danificado. Caso seja necessário deverão ser utilizados meios mecânicos como mó diamantada para retirar revestimentos existentes.	m2	136,16		
10	CC	11.01.2	Junto às armaduras que ficarem à vista, todo o betão danificado e sem coesão será removido numa envolvente mínima de 2.5cm à armadura, de forma a expor as armaduras em corrosão.	m2	1,00		
10	CC	11.01.3	A superfície do betão será descontaminada com produto biológico do tipo "Easy Syntec", ou equivalente.	m2	136,16		
10	CC	11.01.4	As armaduras que se encontrem à vista serão decapadas ao grau Sa2 1/2, de acordo com a ISO8501-1 ou equivalente, para remoção de toda a ferrugem, calamina e vestígios de betão. Sobre as armaduras será aplicado um primário de aderência e passivador alcalino de armaduras, de base mineral, do tipo "Stocrete TK", ou equivalente.	m2	1,00		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10	CC	11.01.5	Todas as armaduras que apresentem uma redução de secção superior a 30% por se encontrarem corroídas, terão de ser substituídas por outras de diâmetro igual ao de projecto incluindo os respectivos empalmes. A estas armaduras será também aplicado um primário de aderência e passivador alcalino de armaduras, de base mineral, do tipo "Stocrete TK", ou equivalente.	m2	1,00		
10	CC	11.01.6	Todos os espaços onde o betão estava solto/danificado, e que teve de ser removido, será reconstruído com argamassas de reparação do tipo "Stocrete TG252", com alta resistência a sulfatos, ou equivalente, para espessuras de reparação de 4cm.	m2	136,16		
10	CC	11.01.7	Revestimento de protecção e impermeabilização com argamassa de base mineral, com compostos inorgânicos do tipo "Ergelit KS2", ou equivalente, com alta resistência à abrasão, aberta à difusão de vapor de água e resistente, a PH's de 3 a 11, e concentrações de H2S de 10ppm constantes e valores de pico de 40ppm. De acordo com os requisitos XWW4 da DIN 19573. Este revestimento será aplicado em duas camadas com um mínimo de 3 milímetros cada totalizando 6mm sobre uma base humedecida. Cura húmida durante 5 dias.	m2	136,16		
10	CC	11.01.8	Substituição das tampas das caixas de escoamentos por tampas de metal idênticas às existentes e com o logótipo da "SIMARSUL", de diâmetro aproximado de 0.60m, com revestimento adequado ao ambiente a que estão expostas, incluindo todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução. Se adequadas para o ambiente agressivo, deverão ser preconizadas tampas em material compósito que cumpram a norma NP EN 124:1995.	un	20,00		
10	CC	12	Bypass				
10	CC	12.1	Execução de bypass				
10	CC	12.01.1	Bypass do decantador primário direto para o circuito de escoamentos modo a que não passe na estação elevatória de escumas. O bypass deverá ser em PP (Polipropileno) DN 200 PN 6 e PS 0.3 idêntico ao circuito a montante.	vg	1,00		
10	CC	12.01.2	Bypass do decantador secundário para o circuito de escoamentos de modo a que não passe na estação elevatória de escumas. O bypass deverá ser em PP (Polipropileno) DN 200 PN 6 e PS 0.3 idêntico ao circuito a montante.	vg	1,00		
10	CC	12.01.3	Bypass do circuito das lamelas espessadas para o circuito de lamelas mistas. O bypass deverá ser em PEAD DN 140 PN 10 e PS 1, com características idênticas ao circuito de lamelas espessadas	vg	1,00		
10	CC	13	OUTROS				
10	CC	13.01	Talude de resíduos provenientes da obra (Anomalia A)				
10	CC	13.01.01	Remoção do talude de resíduos provenientes da obra para vazadouro licenciado, incluindo o transporte e todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	m2	1 891,00		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10	CC	13.02	Guarda-corpos em PRFV (Anomalia B)				
10	CC	13.02.01	Tratamento dos guarda-corpos exteriores em PRFV, incluindo os trabalhos abaixo especificados: - limpeza da guarda, incluindo lixagem e aplicação de um desengordurante do tipo 25-230 da CIN, ou equivalente, garantindo que fica isenta de poeiras, gorduras ou outros contaminantes; - aplicação de uma demão de primário de aderência epoxi, do tipo 7K-586 C-POX PRIMER FA da CIN, ou equivalente; - aplicação de duas demãos de esmalte de poliuretano acrílico de cor idêntica à existente, do tipo 7P-258 C-THANE S258 da CIN, ou equivalente.	m	762,45		
10	CC	13.03	Rede de rega (Anomalia C)				
10	CC	13.03.01	Levantamento da rede de rega e execução de telas finais.	vg	1,00		
10	CC	13.04	Apoio do contador de água potável (Anomalia D)				
10	CC	13.04.01	Colocação do apoio do contador de água potável, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	vg	1,00		
		CAP. B	SISTEMA DE DRENAGEM BARREIRO/MOITA - LOTE 1				
30	CC	1	EMISSÁRIO EE4 - ETAR - ÁGUAS DE SERVIÇO				
30	CC	1.01	Caixa de ventosa (Reparação 1.01 e 1.02)				
30	CC	1.01.01	Fornecimento da bengala da caixa de ventosa, incluindo todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução. Neste item prevê-se a escavação e reposição do pavimento na zona afetada de acordo com peças desenhadas.	vg	2,00		
40	CC	2	EMISSÁRIO LAVRADIO / ETAR - ÁGUAS DE SERVIÇO				
40	CC	2.01	Caixa de ventosa				
40	CC	2.01.01	Gravação do logótipo da SIMARSUL na tampa da ventosa, com posterior disponibilização do molde para gravação de futuras peças, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução. Se adequadas para o ambiente agressivo, deverão ser preconizadas tampas em material compósito que cumpram a norma NP EN 124:1995.	un	1,00		
50	CC	3	SISTEMA ELEVATÓRIO DO LAVRADIO				
50	CC	3.01	Portão de entrada				
50	CC	3.01.01	Preparação da superfície, incluindo limpeza e decapagem da pintura existente de forma a eliminar gorduras e poeiras. Nas zonas com corrosão deverá ser efectuada uma limpeza manual/mecânica ao grau ST3.	vg	1,00		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
50	CC	3.01.02	Pintura da superfície, incluindo os seguintes trabalhos: - aplicar uma demão em retoque de revestimento epoxi de alto teor em sólidos do tipo 7N-170 C-POX ST170 da CIN, ou equivalente; - aplicar duas demãos de esmalte de poliuretano acrílico do tipo 7P-258 C-THANE S258 da CIN, ou equivalente, numa cor semelhante à existente atualmente; - todos os restantes trabalhos e materiais necessário à boa execução da tarefa.	vg	1,00		
50	CC	3.02	Corrosão de abraçadeiras				
50	CC	3.02.01	Substituição das abraçadeiras corroídas por abraçadeiras em aço inox AISI 316 (EN 1.4401), incluindo todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	un	40,00		
50	CC	3.03	Abatimento do pavimento				
50	CC	3.03.01	Reparação do pavimento, incluindo a remoção do revestimento da zona abatida, o preenchimento e compactação adequada da zona abatida, bem como a repavimentação e todos os restantes trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	m2	25,00		
50	CC	3.04	Grelha de ventilação				
50	CC	3.04.01	Fornecimento e aplicação de grelhas de ventilação em aço galvanizado para o portão de entrada para o edifício do sistema elevatório, incluindo o corte e a adaptação do portão e das fixações existentes, todas as caixilharias e serralharias, bem como todos os outros trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	vg	1,00		
60	CC	4	CONDUTA ELEVATÓRIA BENTO GONÇALVES				
60	CC	4.01	Bengala de ventilação da conduta				
60	CC	4.01.1	Preparação da superfície, incluindo limpeza e decapagem da pintura existente de forma a eliminar gorduras e poeiras. Nas zonas com corrosão deverá ser efectuada uma limpeza manual/mecânica ao grau ST3.	vg	1,00		
60	CC	4.01.2	Pintura da superfície, incluindo os seguintes trabalhos: - aplicar uma demão em retoque de revestimento epoxi de alto teor em sólidos do tipo 7N-170 C-POX ST170 da CIN, ou equivalente; - aplicar duas demãos de esmalte de poliuretano acrílico do tipo 7P-258 C-THANE S258 da CIN, ou equivalente, numa cor semelhante à existente atualmente; - todos os restantes trabalhos e materiais necessário à boa execução da tarefa.	vg	1,00		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
70	CC	5	SISTEMA ELEVATÓRIO BENTO GONÇALVES				
70	CC	5.01	Reparação do betão de revestimento dos canais				
70	CC	5.01.1	Hidro decapagem a alta pressão (mínimo 1000bar), com remoção de todo o betão danificado. A pressão utilizada deve ser a necessária para remover o revestimento existente e betão danificado. Caso seja necessário deverão ser utilizados meios mecânicos como mó diamantada para retirar revestimentos existentes.	m2	3,00		
70	CC	5.01.2	A superfície do betão será descontaminada com produto biológico do tipo "Easy Syntec", ou equivalente.	m2	3,00		
70	CC	5.01.3	Todos os espaços onde o betão estava solto/danificado, e que teve de ser removido, será reconstruído com argamassas de reparação do tipo "Stocrete TG252" com alta resistência a sulfatos, ou equivalente, para espessuras de reparação de 4cm.	m2	3,00		
70	CC	5.01.4	Revestimento de protecção e impermeabilização com argamassa de base mineral, com compostos inorgânicos do tipo "Ergelit KS2", ou equivalente, com alta resistência à abrasão, aberta à difusão de vapor de água e resistente, a PH's de 3 a 11, e concentrações de H2S de 10ppm constantes e valores de pico de 40ppm. De acordo com os requisitos XWW4 da DIN 19573. Este revestimento será aplicado em duas camadas com um mínimo de 3 milímetros cada totalizando 6mm sobre uma base humedecida. Cura húmida durante 5 dias.	m2	1,50		
80	CC	6	EMISSÁRIO DE VALE ROMÃO				
80	CC	6.01	Inspecção do emissário				
80	CC	6.01.01	Inspecção do emissário, incluindo os seguintes trabalhos: - Execução de by-pass para limpar e filmar o emissário; - Limpeza do emissário com camião hidrodesentupidor de alto rendimento e com reciclagem da água; - Inspecção vídeo CCTV conforme norma EN13508; - Elaboração de relatório técnico com identificação de patologias e classificação em HPCI, HPCII e HPCIII; - Sinalização temporária em zonas urbanas ou junto a estradas.	m	1 098,00		
90	CC	7	CONDUTA ELEVATÓRIA DE PALHAIS				
90	CC	7.01	Abatimento do pavimento				
90	CC	7.01.01	Reparação do pavimento, incluindo a remoção do revestimento da zona abatida, o preenchimento e compactação adequada da zona abatida, bem como a repavimentação e todos os restantes trabalhos e materiais necessários à sua boa execução.	m2	25,00		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS SAP	CMPT	Nº ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90	CC	8	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE PALHAIS				
90	CC	8.01	Reparação da caixa do medidor de caudal				
90	CC	8.01.1	Injecção de fissuras com resina de base de poliuretano flexível de célula fechada, hidrófuga, do tipo Rascoflex PU 118X LM, ou equivalente, através de injectores de alta pressão do tipo StoJet P 210, incluindo colmatação prévia de fissuras com argamassa do tipo Ergelit KS1, ou equivalente.	m	5,80		
90	CC	8.01.2	Revestimento de protecção e impermeabilização com argamassa de base mineral, com compostos inorgânicos do tipo "Ergelit KT10", ou equivalente, com alta resistência à abrasão, aberta à difusão de vapor de água e resistente a PH's de 3 a 11. De acordo com os requisitos XWW4 da DIN 19573. Este revestimento será aplicado em duas camadas com um mínimo de 3 milímetros cada totalizando 6mm sobre uma base humedecida. Cura húmida durante 5 dias.	m2	1,26		

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

(a que se refere a alínea f) do n.º 5 deste Convite)

(Empresa), com sede na (morada), contribuinte n.º (.....), representada por (cargo e nome), declara que no âmbito da sua atividade e em cumprimento da legislação nacional:

- a) Não utiliza qualquer forma de trabalho infantil;
- b) Não utiliza qualquer forma de trabalho forçado;
- c) Proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma as medidas adequadas para prevenir acidentes, incidentes e danos à saúde dos seus trabalhadores;
- d) Não coloca qualquer objeção à associação dos trabalhadores, a sindicatos ou à possibilidade de associação coletiva;
- e) Não realiza qualquer tipo de discriminação, direta ou indireta, baseada na ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, bem como não interferir no exercício dos direitos, que lhe estão associados. Deve ser observada a proporcionalidade entre esta prática e o exercício da atividade profissional;
- f) Não permite comportamentos que se revistam de carácter coercivo, ameaçador, abusivo ou exploratório;
- g) Não realiza qualquer tipo de punição corporal, mental ou coerção física ou verbal;
- h) Cumpre com as leis aplicáveis sobre o horário de trabalho e cumpre o pagamento de horas extraordinárias;
- i) Assegura que a composição dos salários e benefícios seja detalhada e clara para os trabalhadores.
- j) Compromete-se a colaborar nas atividades de monitorização que a SIMARSUL venha a promover, no âmbito do seu sistema de responsabilidade empresarial, junto da (empresa);
- k) Promoverá as ações de reparação e ações corretivas para tratar quaisquer não conformidades que coloquem em causa os requisitos da norma SA 8000, identificadas no âmbito da monitorização referida no n.º j);
- l) Informar a AdP de quais são os fornecedores ou subcontratados que estão a prestar serviço ou fornecer qualquer material ou equipamento, no âmbito do Contrato de (tipo);
- m) Informar os seus fornecedores e subcontratados do conteúdo desta declaração.

Mais declara, a veracidade dos elementos acima descritos, subscritos por esta empresa.

(Localidade), (dia) de (mês) de 2021 (ano)

Assinaturas

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DA POLÍTICA DE
QUALIDADE, AMBIENTE, HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO
TRABALHO (HSST) E RESPONSABILIDADE SOCIAL DA ENTIDADE
ADJUDICANTE

(a que se refere a alínea g) do n.º 5 deste Convite)

F, _____ (indicação das empresas signatárias e sedes) após terem tomado completo conhecimento das condições estabelecidas no Convite para a **“Empreitada de Reabilitação no Âmbito do Período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Barreiro/Moita e do Sistema de Drenagem e Elevatório do Barreiro/Moita-Lote I”** e nos termos da alínea g) do n.º 5 do Convite, desde já formalizam a intenção de, em caso de adjudicação, subscreverem a Política de Qualidade, Ambiente, Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho (HSST) e Responsabilidade Social da Entidade Adjudicante e comprometem-se a cumpri-la integralmente.

Data _____

Assinatura _____

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA IT001 – REQUISITOS DA
SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

(a que se refere a alínea h) do n.º 5 deste Convite)

DECLARAÇÃO

(Empresa), com sede na (morada), contribuinte n.º (.....), representada por, _____, portador do Cartão de Cidadão/ Bilhete de Identidade n.º _____, emitido em _____, pelo Arquivo de Identificação de _____, declara ter tomado conhecimento e compreendido todos os requisitos do sistema de sustentabilidade e responsabilidade social para a minimização do impacte ambiental e riscos de segurança associado às atividades executadas na SIMARSUL S.A.

Mais declaro que me comprometo a cumprir com todos os procedimentos de ambiente, qualidade, segurança, responsabilidade social e energia que me foram transmitidos pela SIMARSUL, S.A. (incluindo IT001 Edição 00), sendo que, o seu não cumprimento, eximirá a SIMARSUL, S.A. de qualquer responsabilidade.

Declaro ainda garantir a confidencialidade quanto à informação e elementos de que, venha a ter conhecimento, obrigando-me expressamente a utilizar a informação confidencial a que tenha acesso, única e exclusivamente para efeitos e no âmbito da **Empreitada de Reabilitação no Âmbito do Período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Barreiro/Moita e do Sistema de Drenagem e Elevatório do Barreiro/Moita-Lote I** da SIMARSUL, S.A.

(Localidade), (dia) de (mês) de (ano)

Assinaturas

ANEXO VII MODELOS DE CAUÇÃO

(a que se refere o n.º 25 deste Convite)

MODELO I: Guia de depósito

Euros:.....€

Vai residente (ou com escritório) em ..., na ..., depositar na ... (sede, filial, agência ou delegação) da (instituição) a quantia de (por extenso em moeda corrente) (em dinheiro ou representada por), como caução exigida para a **“Empreitada de xxxxxxxx”**, para os efeitos do n.º I do artigo 88º do CCP. Este depósito fica à ordem de (entidade), a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

Data

Assinaturas.....

Modelo 2 - GARANTIA BANCÁRIA

O Banco, com sede em, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de....., com o capital social de, presta a favor de (Entidade Adjudicante), garantia autónoma, à primeira solicitação, no valor de, correspondente a (percentagem), destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que (Empresa Adjudicatária) assumirá no contrato que com ela a (Entidade Adjudicante) vai outorgar e que tem por objeto a **“Empreitada de xxxxxxxx”**, regulado nos termos da legislação aplicável.

O Banco obriga-se a pagar aquela quantia à primeira solicitação da (Entidade Adjudicante) sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que o primeiro possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que (Empresa Adjudicatária) assume com a celebração do respetivo contrato.

O Banco deve pagar aquela quantia no dia seguinte ao pedido, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado, contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo Banco para as operações ativas, sem prejuízo da execução imediata da dívida assumida por este.

A presente garantia bancária autónoma não pode em qualquer circunstância ser denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção, nos termos previstos na legislação aplicável.

Data.....

Assinaturas.....

MODELO 3 - SEGURO-CAUÇÃO À PRIMEIRA SOLICITAÇÃO

A companhia de seguros, com sede em, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de, com o capital social de....., presta a favor de (Designação da Empresa), e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com (tomador do seguro), garantia à primeira solicitação, no valor de, correspondente a% (percentagem), destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que..... (empresa adjudicatária) assumirá no contrato que com ela a (Designação da Empresa) vai outorgar e que tem por objeto a **“Empreitada de xxxxxxxx”**, regulado nos termos da legislação aplicável.

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos 5 (Cinco) dias úteis seguintes à primeira solicitação da (Designação da Empresa), sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que o primeiro possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que (empresa adjudicatária) assume com a celebração do respetivo contrato.

A companhia de seguros não pode opor à (Designação da Empresa) quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro caução celebrado entre esta e o tomador do seguro.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos na legislação aplicável.

Data _____

Assinatura _____

ANEXO VIII

MODELOS DE FOLHAS DE CARACTERÍSTICAS

(a que se refere a alínea e) do n.º 5)

NOTAS IMPORTANTES

1. O conteúdo do tomo das Características Técnicas do Equipamento a Fornecer e a Montar será constituído por Folhas de Características de acordo com o modelo genérico e os modelos de aplicação em Apêndice. As informações requeridas em cada uma das Folhas de Características não são limitativas, podendo ser adicionadas outras que os concorrentes julguem convenientes para uma boa apreciação técnica das propostas, em particular catálogos, gráficos e esquemas.
2. As Folhas de Características serão preenchidas em conformidade e organizadas e agrupadas pelas Posições da Lista de Preços Unitários e Quantidades a que respeitam, devendo entender-se que cada Folha de Características estará associada a uma, e uma só, dessas Posições.
3. As Folhas de Características de que não se disponha de modelos de aplicação em apêndice, serão elaboradas pelos concorrentes de forma a se caracterizar detalhadamente as características técnicas do mesmo.